



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4634/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros, na localidade Ilha Leocádia, situado no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros na localidade Ilha Leocádia, situado no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - RUA NORMANDIA – Antiga Rua Silva Jardim – 1º trecho, que se inicia na Av. Leocádia ao lado da Praça da Ponte e terminando na Rua Octávio Frias.

II - RUA BERNARDINO DE CAMPOS – Antiga Rua Silva Jardim – 2º trecho, que se inicia na confluência da Rua Ana Rosa com a Av. Leocádia e terminando na Rua e terminando na Rua Octávio Frias.

III - RUA AFONSO CELSO – Antiga Rua Projetada A, que se inicia na Av. Leocádia, antes da Rua Eulália Ramalho.

IV - RUA BALTAZAR LISBOA – Antiga Rua Projetada B, que se inicia no final da Rua Eulália Ramalho e terminando na Rua Bartolomeu de Gusmão.

V - RUA VÍTOR HUGO – Antiga Rua Projetada C, que se inicia na Rua Vitória da Conquista e terminando na Rua Valdiléa Basílio.

VI - RUA BORGES LAGOA – Antiga Rua Projetada D, que se inicia na Rua Novo Rio e terminando na Rua Rio Bonito.

VII - RUA OSCAR PORTO – Antiga Rua Projetada E, que se inicia na Rua Eulália Ramalho e terminando na Rua Vitória da Conquista.

VIII - RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO – Antiga Rua Projetada F, que se inicia na confluência das Ruas Eloisa Mafalda, Eulália Ramalho e terminando na Rua Noêmia da Conceição.

IX - RUA ELOISA MAFALDA – Antiga Rua Projetada G, que se inicia na Rua Vitória da Conquista e terminando na confluência das Ruas Eulália Ramalho, Novo Rio e Bartolomeu de Gusmão.

X - RUA GASPAR LOURENÇO – Antiga Rua Projetada H, que se inicia na Rua Bartolomeu de Gusmão, ao lado da praça.

XI - RUA JOAQUIM TÁVORA - Antiga Rua Projetada I, que se inicia na Av. Leocádia e terminando na Rua Bartolomeu de Gusmão, lateral a Praça.

XII - RUA MAURÍCIO KLABIN – Antiga Rua Projetada J, que se inicia na Av. Leocádia e terminando na Rua Haydée Faria do Nascimento.

XIII - RUA NAPOLEÃO DE BARROS – Antiga Rua Projetada L, que se inicia na Av. Leocádia e terminando na Rua Haydée Faria do Nascimento.

XIV - RUA PAULA NEY – Antiga Rua Projetada M, que se inicia na Av. Leocádia e terminando na Rua Haydée Faria do Nascimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XV - RUA ANA ROSA – Antiga Rua Projetada N, que se inicia na Av. Leocádia e terminando na Rua Haydée Faria do Nascimento.

XVI - RUA OSMAR ORLANDINI – Antiga Rua Projetada P, que se inicia na Av. Joana D’Arc e terminando na Av. Leocádia.

XVII - RUA DARTAGNAN JR – Antiga Rua Projetada Q, que se inicia na Av. Leocádia.

XVIII - RUA SEZEFREDO FAGUNDES – Antiga Rua Projetada R, que se inicia na Rua Novo Rio e terminando na Rua Rio Bonito.

XIX - RUA DÉCIO VILARES – Antiga Rua Projetada S, que se inicia na Rua Bartolomeu de Gusmão e terminando na Rua Gaspar Lourenço.

XX - RUA RAUL POMPEIA – Antiga Rua Projetada T, que se inicia na Rua Vítor Hugo e terminando na Rua Borges Lagoa.

XXI - RUA OCTÁVIO FRIAS – Antiga Rua Projetada X, que se inicia entre as Ruas Normandia e Bernardino de Campos.

XXII - PRAÇA VANDERLEI CASAVARDE – Situada entre as Ruas Gastão Lourenço e Joaquim Távora.

XXIII - PRAÇA RUBEY VANDERLEI – Situada na Rua Eloisa Mafalda.

XXIV - PRAÇA ROOSEVELT – Situada na Rua Haydée Faria do Nascimento.

XXV - PRAÇA LINCOLN – Situada entre as Avenidas Joana D’Arc e Leocádia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa 16/10</i>
Edição N.º	<i>4710</i>
Data	<i>01/10/19</i> pag <i>14</i>
	<i>Aluizio dos Santos Júnior - 27.405</i>
	SERVIADOR



ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:

Lei n.º 4560/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]

Leia-se:

Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4624/2019 [...]

Publicação	O Diário da Costa do Sol
Edição N.º	4711
Data	02/10/19 pag 12
	Finan. Finis - 27.405
	N.º. BOR